



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMAS/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/FMAS/10, celebrado em 04 de agosto de 2010, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO MERCADO DE TRABALHO PARA 30 (TRINTA) JOVENS DE 18 A 24 ANOS, QUE SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 058/2009, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO**, referente ao Processo n.º 010/FMAS/10, **Pregão Presencial n.º 002/FMAS/10**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 2.328.698 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP**, com endereço à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, n.º 1460, Ed. Executive Trade Center, sala 801 a 805, Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.515.459/0001-90, neste ato legalmente representada por seu procurador, o **Sr. Filipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.341.153 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.413.934-74, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Processo Licitatório n.º 010/FMAS/10, Pregão Presencial n.º 002/FMAS/10, foi requerido pela Secretaria Municipal de Programas Sociais e instaurado na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que foi firmado Contrato n.º 018/FMAS/2010, entre o Instituto de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Pernambuco - IDSTP e o Município do Cabo de Santo Agostinho, utilizando a Nota de Empenho n.º 326, datada de 23 de julho de 2010, para fazer face à presente despesa com tal contratação.

Considerando que a Nota de Empenho supracitada foi emitida com recursos financeiros oriundos da dotação orçamentária da Unidade: 602 - Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando o Convênio n.º 058/2009/CEDCA, firmado entre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto é a execução do projeto "Vida em Movimento", com repasse dos recursos financeiros para o Fundo da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



Considerando que em virtude desta incorreção, os valores para pagamento dos serviços prestados não foram repassados a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, pendentes de adimplemento contratual.

Considerando a Anulação Total da Nota de Empenho nº 326, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), e a emissão da Nota de Empenho nº 4788, no mesmo valor, na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 905/2010, datada de 29 de dezembro de 2010, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

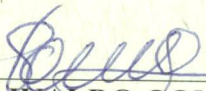
O presente instrumento tem como objeto a retificação da Unidade Gestora, com a conseqüente substituição da Nota Empenho nº 326, oriunda da Dotação: Fundo Municipal de Assistência Social pela Nota de Empenho nº 4788, emitida na Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no mesmo valor.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2010.

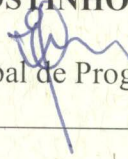

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício


Dr.ª Rhafaela F. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.036 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher

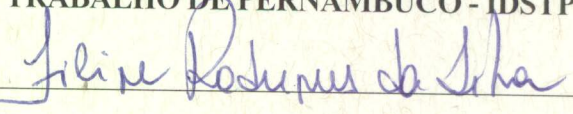
TESTEMUNHA:


Hildênia Santos de Lima
Oficial de Gabinete - SMAJ
CPF: 070.034.924-31
Mat: 15.565

CPF (MF):

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP

TESTEMUNHA:


Adleide de Paula Tibúrcio da Silva
Assistente de Gabinete
CPF: 822.358.214-72
Mat: 15578

CPF (MF):